

Decreto n.º 10

"Fica aprovado o loteamento de propriedade do Sr. Dr. Pedro Ludovico Texeira".

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 6.º I.º do Decreto-Lei n.º 574 de 12 de Maio de 1947,

Decreta,

Art. único - Fica aprovado o loteamento de propriedade do Sr. Dr. Pedro Ludovico Texeira, no perímetro urbano de Goiânia, com a denominação de "Vila Nova Ponte", de acordo com o plano de loteamento submetido à aprovação desta Prefeitura. Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um (1951).

Edson Pizzo Esselin

Secretário

Exp. 20/10/51. Maria

Eunice Lima

- Prefeito -

Decreto n.º 9

"Fica aprovado o loteamento de propriedade do Sr. Jarmario de Souza Abegali".

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 6.º I.º do Decreto-Lei n.º 574 de 12 de Maio de 1947,

Decreta

Art. único - Fica aprovado o loteamento

de propriedade do sr. Jannario de Souza Megale, com a denominação de "Vila Megale", situado na parte norte de Goiânia, de acordo com o plano de loteamento submetido à aprovação desta Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um (1951).

Elone Pizzo Esselin
- Secretário -

Enrico Vicina
- Prefeito -

Cop. 30/10/51 - Maria

Decreto n.º 8

"Fica aprovado o loteamento de propriedade do Sr. Dr. Solon Edson de Almeida".

O Prefeito Municipal de Goiânia, uma de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 6.º do decreto lei n.º 574, de 12 de Maio de 1947,

Decreta: -

Art. único - Fica aprovado o loteamento de propriedade do sr. Dr. Solon Edson de Almeida, proprietário terreno de Goiânia, com a denominação de Setor Criméia-Oeste, de acordo com o plano de loteamento submetido à aprovação desta Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um (1951)

Elone Pizzo Esselin
- Secretário -

Enrico Vicina
- Prefeito -

Cop. 30/10/51 - Maria